



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano II | Edição nº 157

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	4
Credenciamento	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano II | Edição nº 157

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.432, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025.-

“Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Município da Estância Turística de Ibirá, e dá outras providências.”

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, c.c. art. 162, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e os arts. 236 e seguintes da Lei Municipal 2.588 de 27 de junho de 2022 - Plano Diretor Sustentável,

CONSIDERANDO a Audiência Pública realizada em 22 de julho de 2024, para eleição dos novos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CODEM em atendimento ao Decreto nº 4.311 de 28 de junho de 2024,

CONSIDERANDO a exoneração de alguns representantes do Poder Público Municipal e a necessidade de substituição dos mesmos, que são indicados pelo Poder Público Municipal,

CONSIDERANDO os membros eleitos como representantes da sociedade civil e respeitada a escolha destes membros na Audiência Pública realizada em 22 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho de Desenvolvimento Municipal - CODEM do Município da Estância Turística de Ibirá, criado pela Lei Municipal n. 2.588 de 27 de junho de 2022, fica assim constituído:

I)- 05 (cinco) representantes do Governo Municipal e seus respectivos suplentes:

I - Titular: Mônica Rodrigues Mattos

Suplente: Leila Juliana Ruiz Mendes

II - Titular: Gabrielli Fernanda Amado

Suplente: Bruna da Silva Tamarossi

III - Titular: Gustavo Dias

Suplente: Denise Paulino de Oliveira

IV - Titular: Rogério Brezolini

Suplente: José Rubens dos Reis

V - Titular: Itirô Tsunoda

Suplente: Vicente Augusto Geraldini

II)- 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes:

I - Representante de arquitetos e urbanistas

Titular: Marcelo Vitor Silva Mem

Suplente: Júlio César Lopes da Silva

II - Representante de ONG's e entidades assistenciais e religiosas:

Titular: Thiago Azevedo Simplício da Silva

Suplente: Antonio Celso Mascalchi

III - Representante do setor empresarial/privado

Titular: Amauri Alexandre da Cruz

Suplente: Alceu Simplício da Silva

IV - Representante do movimento popular/comunitário

Titular: Luís Augusto dos Santos

Suplente: Cristiano Negrini

V - Representantes da construção civil

Titular: Gustavo Henrique de Oliveira

Suplente: Adacir da Silva Alves

Art. 2º. As funções de membro do Conselho de que trata este Decreto tem a duração de dois (02) anos, contadas de 22 de julho de 2024, conforme ata da reunião realizada na mesma data, não sendo remuneradas ou gratificadas, eis que se revestem de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal “Sebastião Antonio Zitto”, em 13 de fevereiro de 2.025.-

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura em data supra.-

GUSTAVO DIAS

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 4.442, DE 11 DE MARÇO DE 2.025.-

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal n.º 1.435, de 06.06.2001, alteradas pela Lei n.º 1.600, de 18.11.2004; Lei n.º 1.833, de 19.05.2009, e pela Lei n.º 2.160, de 08 de outubro de 2013 e o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.435, de 06 de junho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde será constituído pelos seguintes membros:

I- DO SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: SILENI CRISTINA CIOCA GATI

Suplente: GISLAINE REGINA CARIDADE

b) Representante do Poder Executivo

Titular: DANIELLA ANGELICA DOS SANTOS

Suplente: MONIZE VITORIA DOS SANTOS BORGES

II- DO SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONTRATADOS OU CONVENIADOS:

a) Representante da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano II | Edição nº 157

Página 3 de 6

Titular: MARIA CLARA CALASTRI

Suplente: DENISE BRANQUINHO

III- DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titulares:

a) ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS

b) NATALIA FERNANDA FARIAS

c) CLEMENTE VICENTE

Suplentes:

a) SILVANA PERPETUA PACHIONI ALVES DE ABRANTES

b) ANDRÉ LUÍZ FERNANDES

c) SANTO ANTONIO DA CRUZ

IV- DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Pastoral da Criança

Titular: APARECIDA DAS GRAÇAS CRAICE DA SILVA

Suplente: VANILDE PRANDINI

b) Representante do Asilo São Vicente de Paulo

Titular: LEDA MARIA GASPAS MENEGUETTI

Suplente: JOSÉ ROBERTO ROSSI

c) Representante da Associação Amigos do Distrito de

Termas de Ibirá

Titular: MIRIAN HELENA RIBEIRO DE AZENBUJA

Suplente: LUCIMARA SOARES

d) Representante do Centro Espírita União de Ibirá

Titular: SILMARA LUSTOSA SIMÃO

Suplente: SOLANGE LUSTOSA MOREIRA

e) Representante da Associação Amigos do Bairro de

São Benedito

Titular: RUDMAR NEGRINI

Suplente: ELAINE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA

f) Representante da Associação Amigos do Bairro Vila

Ventura e Vila Nova

Titular: JÚLIA GRAZIELE PRIETO MARTINS GUIRRO

Suplente: JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, em 11 de março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 4.443 DE 11 DE MARÇO DE 2025.-

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2024/2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 72, n. III, da Lei Orgânica do Município, combinando com a Lei nº 1.034,

de 05.07.1991, alterada pelas Leis nºs. 1.069, de 08.04.1992, 1.162, de 19.05.1994, 1.429, de 19.04.2001, 2.146, de 03.09.2013 e 2.450, de 21.05.2019,

Considerando a exoneração de servidores comissionados que figuravam como representantes do Poder Executivo Municipal no Decreto 4.231 de 02 de janeiro de 2024 e a necessidade de nomeação de novos membros, para regular gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a necessidade de atendimento à nomeação de seu presidente, Sr. Thiago Azevedo Simplício da Silva, cujo mandato continua em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2.024/2.025, será constituído pelos seguintes membros, respeitada a nomeação de seu Presidente, conforme ata de reunião realizada:

I - DO PODER EXECUTIVO INDICADOS PELO PREFEITO:

Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Carla Maria Rampim Imamura

Suplente: Alessandra Cristina Moura

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Sileni Cristina Cioca Gati

Suplente: Gislaíne Caridade

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

Titular: Natália Antuéllica Valente Collar Donini

Suplente: Lillian Cristina dos Santos Lopes Jordão

Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura:

Titular: Felipe Antonio da Silva de Moraes

Suplente: Marcelo Tiago Cândido da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Alessandro Tadeo Bernardi Jacob

Suplente: Rogério Brezolini

Representante do Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Estevam Collar de Brito

Suplente: Fernanda Maria Bueno Marouelli

II - DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representante da Pastoral da Criança de Ibirá:

Titular: Aparecida da Graça Craice Silva

Suplente: Julio Cesar Prandini

Representante do Termas do Ibirá Campestre Clube:

Titular: Thiago Azevedo Simplício da Silva

Suplente: Ronaldo César Carvalho

Representante da Loja Maçônica Civilidade Latina Ibiranaense:

Titular: Gustavo Dias

Suplente: Roberto da Silva

Representante da Santa de Misericórdia de Ibirá:

Titular: Julio Cesar Lanza

Suplente: Maria Clara Jéssica Calastri

Representante do Centro Espírita União de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano II | Edição nº 157

Página 4 de 6

(Núcleo Espírita Assistencial e Educacional Caridade e Luz):

Titular: Márcia Polidoro Alves

Suplente: Arthur Valentim Zaporoli

Representante do "Programa Social Ação Jovem":

Titular: Dhiovanna Marielly Martins Rodrigues

Suplente: Janaina Santos de Moraes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 11 de março de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"Biscoito"

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 010/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 038/24 - PROCESSO Nº.086/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: Supressão do item 359 - Vitamina D3 200 UI/gotas.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 019/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 038/24 - PROCESSO Nº.086/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO: Supressão do item 301 - Propatilnitrate 10mg - comprimido.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.002/25 AO CONTRATO Nº. 050/23

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/23 - PROCESSO Nº.007/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **BMS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO RIO PRETO LTDA**

OBJETO: Acréscimo no valor da obra.

VALOR: R\$ 12.615,59

DOT.ORÇ:

02 EXECUTIVO

02.04 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0008.1007.0000 OBRAS URBANÍSTICAS NA ÁREA DO MUNICÍPIO

080 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 130/24

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 011/24 - PROCESSO Nº.027/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**

OBJETO: Acréscimo de quantitativo dos itens 34, 35, 36, 37, 38, 39, 90, 157 e 167, o que equivale a R\$ 3,2206% do total do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 8.122,50

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.101/25

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 038/24 - PROCESSO Nº.086/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **LEGI RIO PRETO LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde (item 359 - Vitamina D3 200 UI/gotas).

VALOR TOTAL: R\$ 754,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano II | Edição nº 157

Página 5 de 6

GERAIS DA SAÚDE

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

307 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

308 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

309 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

310 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

311 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA

327 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

10.301.0020.2065.0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

336 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

337 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.302.0020.2069.0000 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA - SAMU

350 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

10.302.0020.2070.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

353 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

355 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

356 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

357 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

358 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VIGÊNCIA: de sua assinatura até 05/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.102/25
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 038/24 - PROCESSO Nº.086/24
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de

medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde (item 301 - Propatilnitrato 10mg - comprimido).

VALOR TOTAL: R\$ 1.113,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0020.2063.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

GERAIS DA SAÚDE

306 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

307 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

308 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

309 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

310 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

311 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.301.0020.2064.0000 MANUTENÇÃO DOS PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA

327 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

10.301.0020.2065.0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

336 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

337 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.302.0020.2069.0000 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA - SAMU

350 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

10.302.0020.2070.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

353 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

10.303.0020.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

355 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 01 TESOIRO

356 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

357 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

358 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

VIGÊNCIA: de sua assinatura até 05/01/2026
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano II | Edição nº 157

Página 6 de 6

Credenciamento

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Considerando a análise realizada em 11 de março de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
1229	Aline Maiara Luzia D Aveiro	Habilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

Considerando a análise realizada em 11 de março de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
1411	Leda Maria Gonzaga	Habilitado
1454	Claudiceia Maria Alves de Souza	Habilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025

Considerando a análise realizada em 11 de março de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
1413	Gisele Peluci Vitor	Habilitado
1415	Gabriela Zanutti Castro e Silva	Habilitado
1423	Eduardo Felipe Mateus	Habilitado
1455	Claudiceia Maria Alves de Souza	Habilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

Considerando a análise realizada em 11 de março de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
1412	Elisa Elena Arruda Figueiredo de Lima	Habilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025

Considerando a análise realizada em 11 de março de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
1430	Samara Carolina de Godoy Fioroto	Habilitado



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bc4f-dee4-896f-4f90-f1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 157, ano II, veiculado em 12 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 12/03/2025 às 16:51:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bc4f-dee4-896f-4f90-f1>